



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260612112551**, intitulada **LEI Nº 1132/2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 12/06/2026 11:26 | **Autorização:** 12/06/2026 11:27 | **Circulação:** 12/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355-A, 12/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) à Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei nº 1.099/2025), destinado a reforçar despesas da Secretaria de Saúde, especificamente na ação de manutenção da execução de emendas de média e alta complexidade, com recursos para material de consumo (R\$ 1.300.000,00) e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (R\$ 1.850.000,00), tendo como fonte o excesso de arrecadação de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde. A lei autoriza ainda as alterações necessárias no Plano Plurianual 2026-2029 (Lei nº 1.098/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (Lei nº 1.046/2025), entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612112551&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 17:02